RESOLUÇÃO Nº 223

Acrescenta dispositivos que menciona na Resolução 93/92, de 30/11/92 que Estabelece normas para concessão de Títulos Honoríficos e dá outras providências, alterada pela Resolução nº 166/97, de 20 de maio de 1997, Resolução nº 187/01 de 14 de março de 2001 e Resolução nº 209/05, de 05 de outubro de 2005.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou, e a Mesa Diretora por seus representantes promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 93/92, que passa a ter a seguinte redação:

I - Cidadania Itauense - ...

II - Cidadania Emérita -

III - Honra ao Mérito -

IV - Mérito Cultural -

V - Ordem do Mérito Jornalístico – ...

VI - Ordem do Mérito Educacional – ...

VII – Ordem do Mérito do Funcionalismo Público Municipal – a quem haja se destacado no desempenho de suas atividades funcionais no serviço público municipal.

Parágrafo Único – A honraria a que se refere o inciso VII será concedida anualmente em número de 09 (nove), após indicação de cada um dos vereadores, e será realizada preferencialmente, no mês de outubro, tendo em vista a data de comemoração pelo dia do Servidor Público

Art. 2º - Fica alterado o art. 5º da Resolução nº 93/92 que passa a ter a seguinte redação:

....

VII - Ordem do Mérito do Funcionalismo Público Municipal – diploma em pergaminho artisticamente confeccionado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as

Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de dezembro de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO